



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN

DECISÃO CEEST 172/2020

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 94/2020 - Câmara Especializada de Segurança do Trabalho - 08/12/2020 das 18:00 as 20:00

Decisão: CEEST 172/2020

Referência: 4574796/2020

Interessado: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JUNIOR

EMENTA: Indeferir Anotação do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdade Einstein (BA). Curso não está cadastrado no CREA-BA.

DECISÃO

A Câmara Especializada De Segurança Do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 08 de dezembro de 2020, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Raimundo Cicero Araujo Montenegro, objeto de solicitação de inclusão de título profissional (graduação) Francisco De Assis Da Silva Junior, Considerando que as disciplinas cursadas pelo requerente não atendem ao Currículo Básico do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho definido no Parecer do Conselho Federal de Educação nº 19/87-CFE. Ademais, o CREA-BA informou que "a instituição de ensino Faculdade Einstein não possui registro cadastrado no CREA-BA, bem como do respectivo curso". considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Câmara Especializada, **DECIDIU** por unanimidade, Pelo INDEFERIMENTO do requerimento apresentado pelo Eng. Mecânico FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA JÚNIOR pelo fato de ele não ter atendido às exigências legais mínimas para o registro do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho., pelo(a) indeferimento do(a) inclusão de título profissional (graduação) do(a) interessado(a) Francisco De Assis Da Silva Junior. Coordenou a reunião o senhor **Benvenuto Gonçalves Júnior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Abias Vale De Melo, Raimundo Cicero Araujo Montenegro. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Natal, 08 de dezembro de 2020.

BENVENUTO GONÇALVES JÚNIOR
Coordenador da Reunião